



MATRICULA

71.038

FICHA

1

Santos,

13 de

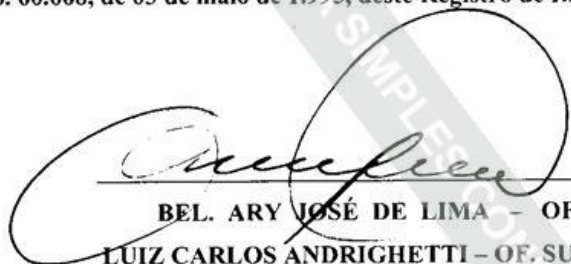
junho

de 20 02

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:– APARTAMENTO N.º 13, LOCALIZADO NO 1º ANDAR DO CONDOMÍNIO “EDIFÍCIO ILHA DE COZUMEL”, SITUADO À RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES, N.º 168 - confronta pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem suas entradas social e de serviço e apartamento de final 2, de um lado com a área de recuo fronteira a Rua Pedro Ivo, de outro lado com o poço de ventilação e iluminação e apartamento de final 4, e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio; tem a área privativa de 131,1500 m2, área vinculada de garagem de 23,0400 m2, área comum de 38,5817 m2 e a área total construída de 192,7717 m2, pertencendo-lhes tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum uma fração ideal de 2,76857649%. **Ao apartamento 13 fica vinculada a garagem número 23, localizada no subsolo**, com capacidade para dois veículos, a qual confronta na frente e nos fundos com área de circulação, de um lado com parede do prédio e do outro lado com a garagem no. 26. O edifício acha-se construído em terreno descrito na especificação de condomínio registrada sob no. 7, na Matrícula no. 60.668, nesta data. A convenção de condomínio foi registrada sob no. 4.376, livro 3 - Registro Auxiliar.-----

PROPRIETÁRIA:– L. F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede à Rua Luiz Suplicy, no. 14, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob no. 68.268.952/0001-24.-----

REGISTRO ANTERIOR:– R. 8/M-42.735, R. 8/M-16.959, de 25 de abril de 1.995, que em razão de fusão deram origem à Matrícula no. 60.668, de 03 de maio de 1.995, deste Registro de Imóveis.-----


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 1 – 71.038. (referência de ônus)

DATA:– 13 de junho de 2.002.


Por instrumento particular de 23 de dezembro de 1.998, registrado sob no. 2, na Matrícula no. 60.668, em 13 de janeiro de 1.999, o imóvel desta Matrícula, juntamente com todas as demais unidades do Edifício, acha-se **HIPOTECADO** a favor de **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antônio Prado, no. 6, São Paulo, Capital, CNPJ/MF no. 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida, que incluindo a suplementação de crédito feita em 26 de maio de 2.000, totaliza R\$-2.201.150,00. Os direitos creditórios decorrentes da alienação ou promessa de alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades, foram dados pela devedora L.F. Construtora e Incorporadora Ltda, em **cessão fiduciária**.

– (SEGUE NO VERSO) –

MATRÍCULA
71.038

FICHA
1
VERSO


ao credor Banco do Estado de São Paulo S/A, conforme averbação no. 1, feita na Matrícula no. 60.668.

AVERBADO POR:  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
oficial substituto.

AV. 02 – 71.038 (penhora) - Prenotação nº 313.421 .

DATA:- 15 de fevereiro de 2.016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 21 de janeiro de 2016, pelo escrivão diretor do 4º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. ordem nº 1108766032014) movida por **RESIDENCIAL ILHA DE COZUMEL**, CNPJ nº 04.735.814/0001-25, contra **EDNA APARECIDA SOUZA SPAGNOLLI**, CPF nº 040.478.148-90 e **MARCELO SPAGNOLLI**, CPF nº 047.590.538-59, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 39.638,86**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Marcelo Spagnolli.

REGISTRADO POR:-  **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrevente autorizado.